

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.945/2022

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Alison de Godoi Barbosa - ME, revoga a Lei Municipal nº3.803/2013, e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas, em reunião conjunta, após análise do projeto de lei epigrafado, são de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, não afronta normas infraconstitucionais e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à discussão e votação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2022.

Paulo Augusto M. Moreira Ana Maria F. Proença Wagner Luiz T. Gomides

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

José G. Osório Filho José Roberto L. Júnior Raimunda da C. Gomes

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas